



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

**RESULTADOS DA 18ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE
SAÚDE, SANEAMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS**

05 de abril/06, das 09h30 às 18h00

Sala 611, Centre/IBAMA – Brasília/DF

1. Abertura pelo Vice-presidente da Câmara Técnica.

2. Ordem do Dia:

Realizada a conferência do quorum pela assessora técnica do CONAMA, o Vice-presidente da Câmara deu início à reunião.

2.1. Processo nº 02000.005624/1998-07. Assunto: REVISÃO DA RESOLUÇÃO 257/99 QUE DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO FINAL DE PILHAS E BATERIAS.

Interessado: Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos – SQA/MMA.

Coordenador do GT: Bertoldo Silva Costa - ABES.

Aprovada a proposta de revisão da Resolução 257/99. A versão final será encaminhada para a CTAJ.

2.2. Processo nº 02001.001037/2002-98 - DISPÕE SOBRE MOVIMENTAÇÃO INTERESTADUAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

Interessado: IBAMA.

Coordenador do GT: Victório Sorotiuk.

O prazo do GT foi prorrogado por seis meses.

2.3. Processo nº 02000.002955/2004-69. Assunto: CRIAÇÃO DE GT PARA DISCUSSÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS INDICADOS COMO MATÉRIA-PRIMA PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FORNECEDORES DE MICRONUTRIENTES UTILIZADOS COMO INSUMO AGRÍCOLA.

Interessado: ABEMA - Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente.

Solicitado troca dos termos “importação de resíduos industriais” por “utilização de resíduos industriais” para o escopo proposto para o GT . O assunto será reavaliado na próxima reunião.

2.4. Processo nº 02000.000865/2004-33. Assunto: REFERENTE PROPOSTA DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO CONAMA 307/02.

Interessado: SODERMA – Sociedade de Defesa Regional do Meio Ambiente.

O conselheiro representante da ANAMMA, Sr. André Roberto Alliana, apresentará parecer na próxima reunião da CTSSAGR.

2.5. REG nº 00000.004171/2006-00 – Encaminhamentos do Seminário sobre Licenciamento Ambiental de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários.

Interessado: SQA/MMA.

Ampliado o escopo do GT sobre Licenciamento Simplificado ETE incluindo os temas *emissário* e *interceptor* para atender, em parte, a proposta resultante do Seminário sobre Licenciamento Ambiental de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários .

2.6. Processo nº 02000.001200/2005-28. Assunto: Requer GT 'ad hoc' com a finalidade de apurar denuncia de irregularidades no uso e fiscalização dos terrenos utilizados como depósito de resíduos perigosos sólidos, líquidos e gasosos e o risco ao meio ambiente e a saúde humana.

Interessado: APEDEMA/RJ.

Foi deliberado pela comunicação à APEDEMA/RJ que o assunto é de competência de órgão ambientais estaduais ou supletivamente ao IBAMA. A Conselheira Zuleica entrará em contato com interessado pela moção para esclarecer sobre o assunto.

2.7. Processo nº 02000.000868/2006-39. Assunto: PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO GT PARA LEGISLAR SOBRE ATERRO SIMPLIFICADO.

Interessado: SQA/MMA.

Deliberado pela criação do Grupo de Trabalho. Eleito o Conselheiro André Roberto Alliana como coordenador do GT. Definido a correção do termo “aterro simplificado” para “licenciamento simplificado de aterros” para o título do GT.

O assunto referente ao Processo nº 02000.000870/2006-16. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 308/2002, será discutido juntamente a este GT criado.

2.8. Processo nº 02000.000869/2006-83. Assunto: PROPOSTA DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO nº 004/1995.

Interessado: SQA/MMA.

discussão não conclusiva; SQA apresentará uma proposta oportunamente.

2.9. Processo nº 02000.000870/2006-16. Assunto: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 308/2002.

Interessado: SQA/MMA.

O assunto será discutido juntamente com o tema do Processo nº 02000.000868/2006-39 - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO GT PARA LEGISLAR SOBRE **ATERRO SIMPLIFICADO** (mudar os termos em azul para “LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO DE ATERRO SANITÁRIO”).

3. Assuntos Gerais.

3.1 Criado GT para discussão sobre a questão do lítio e outros elementos (metal-hidreto, por exemplo) para avaliação da necessidade de uma possível regulamentação para os mesmos. O GT poderá complementar, caso couber, restrições para a disposição de pilhas e baterias em função de componentes não contemplados na resolução 257/99, já aprovada.

O Coordenador do GT será escolhido na 19ª reunião da CTSSAGR.

3.2 Os conselheiros da CTSSAGR encaminharão lista de nomes para participação no GT Licenciamento Simplificado ETE. Foi sugerido a participação das seguintes entidades: MMA, IBAMA, ANA, Min. Cidades, Min. Integração, FUNASA ANAMMA, ABEMA, ABES, ONG, AESB, ASSEMAE, ABICON, Gov. Minas, Gov. São Paulo, COPASA e SABESP. Reunião do GT pré-agendada para 17 (à tarde) e 18/04 em Belo Horizonte/MG.

3.3 MME solicita ao coordenador Bertoldo que convoque a reunião do GT de Revisão da Resolução 348/04 para o dia 02/05 (à tarde) e 03/05 (de manhã).

3.4 Criado o GT para regulamentação da destinação final de pilhas e baterias compostas por lítios e outros elementos componentes não contempladas na revisão da Resolução 257/99

4. Encerramento.

A reunião foi encerrada às 17:30 hs do dia 05/04/06.